

Samuel Dias e Elcio Batista têm 72 horas para definir se participam de disputa

de disputa | ELEIÇÕES | Como prazos do calendário oficial não mudaram até aqui, relógio pressiona gestores a tomarem decisão ainda nesta semana

SANDRO VALENTIM



UM DOS HOMENS DE confiança de RG, Samuel Dias pode deixar a Snpov

CARLOS HOLANDA

carlos.holanda@povo.com.br

Investigadas nas posturas de Prefeitura de Fortaleza e Governo do Estado, respectivamente, os secretários Samuel Dias (Snpov) e Elcio Batista (Casa Civil) têm até esta quinta-feira, 4, para decidir se vão ou não entrar na corrida na Paço Municipal. É a data em que se encerra o prazo para que membros de administrações que pretendam disputar as próximas eleições municipais deixem na atual pasta.

O novo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luiz Roberto Barroso, já sinalizou que a data da eleição, inicialmente marcada para 15 de outubro, deve ser postergada em razão dos impactos da pandemia na nova economia, sobretudo no aspecto da aglomeração de pessoas, componente que caracteriza períodos eleitorais, mas que facilita a propagação da infecção.

Podem, os eleitos prazos estipulados no calendário até aqui estabelecidos pela Corte eleitoral. Dias é filiado ao PDT;

Batista, no PSD do deputado federal Denis Bezerra e de ex-secretário da Saúde do Ceará, Octávio Monteiro. Um movimento de saída destes atores não significa automática inserção na disputa.

Mas é forma de se vencer lições de qualquer barreira legal, para que, pelo menos, figuram como possibilidades nas discussões eleitorais do grupo liderado pelos petelistas Cleo e Cid Gomes em Fortaleza. A gestão de Roberto Cláudio (PT) consiste para o fim sem que haja um candidato natural. Antes da pandemia, em notória a situação do aumento de inscrições de Dias, principalmente inaugurando eleições.

Cid prometeu em 19 de dezembro do ano passado que o PSB seria "nada preferencial" nos párcos eleitorais pelos municípios do Ceará. "Onde a gente puder contribuir ajudar para que o PSB se fortaleça, nós estamos solidários".

Com o PDT assegurará vaga na Capital, a principal governada pelo partido no Brasil, o PSB se vê como favorito para ser sucedida no voto. Há também o PSD de Domingos Filho e Domingos Neto, assim como o PSM, atual detentor do posto com Maurício Turque.

Mas as duas legendas não são do fronte de esquerda alternativa a nível nacional, grupo formado por PDT, PSB, PSC e PV. A avaliação que cada o PT é importante em planos presidenciais de Ciro em áreas.

O presidente cearense do PDT, André Figueiredo, afirmou ao O Povo que é o presidente da FDT de Fortaleza, Roberto Cláudio, quem tem convicção de voltar. Questionado sobre a saída de Cláudio, se esquivou e disse, num plano geral, que é natural que todos os pretenses candidatos saiam das gestões.

Menor discreto que Figueiredo, o vice-presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, Adail Júnior (PDT), diz: "Estou querendo que pelo menos de (Samuel) se destaque, pelo menos faça a parte dele, mesmo que não venha candidato. Todo mundo ficou de RC se dá bem com ele. (...) Não tem hoje na cidade de Fortaleza alguém que entenda a máquina como ele".

Pelo lado petebista, Elcio Batista limitou-se a comentar que o projeto no momento é seguir seguindo Camilo. "Qualquer outro projeto precisa passar por uma discussão que se relacione com esse compromisso", Nelson Martins assumirá a Casa Civil caso Batista saia.

Questionado, ele afirmou que esses assuntos têm sido instabilizados em razão do home office. Evitando a Cid, Adaircio Monteiro, vice-presidente da legenda petebista, diz que Batista ainda não definiu suas ideias. Mas o ex-deputado federal ressalta que se ele "colocar a nome" para a gente seria motivo de muita tristeza. (colaboração Henrique Araújo)

Table with multiple columns containing text from various news articles, including titles and short paragraphs.

Table with multiple columns containing text from various news articles, including titles and short paragraphs.

Live. Pré-candidatos Heitor Férrer e Geraldo Luciano batem papo hoje

Retornando em discussões políticas, empresário e pré-candidato a prefeito de Fortaleza, Geraldo Luciano (Novo), conversou em live hoje, às 18 horas, com Heitor Férrer (SBO), médico e deputado estadual que vai para a quarta tentativa de ganhar a Prefeitura da Capital. Em 2012, o médico levou a 2,6% dos votos de superar Roberto Cláudio (PDT) e foi para o 2º turno contra Elmano de Freitas (PT).

Férrer e Luciano têm bom relacionamento e, questionados por O Povo, descreveram que o momento de diálogo público possa resultar numa dobrachinha eleitoral.

"É legitimamente defendido que quer ser candidato e fundamente, e eu também. Às vezes essas posturas dificultam uma compatibilização", disse Férrer. "A gente não tem conversado sobre isso (chapas). Nossa discussão é sobre o que está ocorrendo em Fortaleza e perspectiva de melhoria", comenta Luciano, que terá na vice o médico pediatra e pastor evangélico Dias Júnior.

Com a necessidade do isolamento social imposta pela pandemia da nova coronavírus, é cada vez mais por meio

de transmissões ao vivo que a classe política tem se comunicado com os eleitores. O canal tem sido usado como espaço de tribuna para prestações de contas, apresentação de propostas e entrevistas, a maioria com interação com seguidores. O rastreo da pandemia na Capital, inclusive, deve ser um dos tópicos da conversa.

Para Luciano, a crise lançou luz sobre deficiências pré-existent de Fortaleza no sude público. "Nossos números são muito ruins, estamos muito mal colocados em números de óbitos e isso vai ficar explícito". Ele destaca que as pesquisas de opinião encenadas já mostram que a área da saúde seria o tema central da campanha.

Férrer complementou que precandidatos estruturaram fórum "a drama mais crucial" na cidade. Os dois apresentaram propostas de oposição à gestão de Roberto Cláudio, atravessando seu oitavo e último ano no Paço Municipal. Na Assembleia Legislativa do Ceará (AL-CE), Férrer faz oposição ao governador do Estado, Camilo Santana (PT), sócio de RC. (Carlos Holanda)

AVISO Excepcionalmente, a coluna Éric Firmo não será publicada nos próximos dias em razão das férias do jornalista

Alex VII Energia SPE S.A.

CNPJ/ME nº 30.567.582/0001-53 - NIRE 23.3.0004388-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2020

1. Data, Hora e Local: No dia 27 de maio de 2020, na sede social da Alex VII Energia SPE S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Limoeiro do Norte, estado do Ceará, na Fazenda Alex, Parte F, localizada na Rodovia Federal BR-437, CEP 62930-000, às 9:00 horas. 2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. 4. Ordem do Dia: (a) Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de garantidor ou interveniente anuente, conforme o caso, da CCB (conforme abaixo definido) e das Garantias Reais da Companhia (conforme definido abaixo), nos termos dos Contratos de Garantia da Companhia (conforme definido abaixo), em favor do Credor (conforme abaixo definido), em garantia às obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário, a ser emitida no contexto de contratação de operação de crédito, pela Alex Energia Participações S.A., CNPJ nº 31.908.068/0001-05 ("Emitente") junto a um banco de primeira linha ("Credor"), no valor principal de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, a qual terá prazo de vencimento de até 18 (dezoito) meses contados da data de sua emissão e juros remuneratórios correspondentes a até 3,15% (três inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano acrescida de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, conforme divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, calculada sobre o saldo devedor a partir da data de liberação dos recursos até sua plena liquidação, com pagamento trimestral de juros remuneratórios ("CCB"), que, contará com as seguintes garantias reais e fidejussórias: (i) alienação fiduciária, pela Emitente e pela Lethe Energia S.A., CNPJ nº 25.227.949/0001-50 ("Lethe"), da totalidade das ações de emissão de suas controladas, a Alex I Energia SPE S.A., Alex II Energia SPE S.A., Alex III Energia SPE S.A., Alex IV Energia SPE S.A., Alex V Energia SPE S.A., Alex VI Energia SPE S.A., Companhia, Alex VII Energia SPE S.A., Alex VIII Energia SPE S.A., Alex IX Energia SPE S.A., Alex X Energia SPE S.A. (em conjunto, "SPEs") ("Alienação Fiduciária de Ações"), bem como a cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes de sua condição de acionista das SPEs, incluindo dividendos ("Cessão Fiduciária de Dividendos"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cessão fiduciária, pela Emitente, dos direitos sobre conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Emitente, onde o valor líquido desembolsado no âmbito da CCB será depositado ("Cessão Fiduciária de Conta Vinculada"), observados os termos e condições a serem previstos no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças"; (iii) alienação fiduciária da totalidade dos equipamentos de titularidade das SPEs empregados no projeto de geração de energia fotovoltaica desenvolvido pelas SPEs ("Alienação Fiduciária de Equipamentos"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"); (iv) cessão fiduciária da totalidade de recebíveis relacionados ao projeto de geração de energia fotovoltaica desenvolvido pelas SPEs, incluindo aqueles decorrentes dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado, seguros e indenizações ("Cessão Fiduciária de Recebíveis" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, a Cessão Fiduciária de Dividendos e a Alienação Fiduciária de Equipamentos, "Garantias Reais da Companhia"), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis do Projeto em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos e o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, "Contratos de Garantia da Companhia"); e (v) aval a ser prestado pela Lethe e pelo Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CNPJ nº 32.652.445/0001-42 ("FIP Energia") e, em conjunto com a Lethe, "Avalistas"; (b) aprovar a celebração, pela Companhia, de instrumento ("Fee Letter") por meio do qual a Companhia formalizará a outorga, pela Companhia, pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a quaisquer das sociedades de seu grupo econômico e seus sucessores, da prerrogativa do Credor igualar às condições de sua proposta às condições da melhor proposta recebida pela Companhia de qualquer outra instituição financeira para atuação em quaisquer operações representativas de dívida e/ou emissões de valores mobiliários, no mercado local e/ou internacional, da Lethe, da Emitente e das SPEs e em operações de emissão de fianças bancárias em financiamentos contraídos pela Companhia, pela Lethe ou pela Emitente para financiar os projetos das SPEs ("Direito de Matching"); (c) autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações mencionadas no item anterior, podendo, inclusive, abrir ou encerrar contas junto ao Credor, bem como assinar contratos e documentos que sejam necessários à formalização da CCB e das Garantias Reais da Companhia e a outorga de procurações; e (d) ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia para efetivação das deliberações aqui aprovadas. 5. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade de votos, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram: 5.1. Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de garantidor ou interveniente anuente, conforme o caso, da CCB e das Garantias Reais da Companhia. 5.2. Aprovar a outorga, pela Companhia ao Credor, do Direito de Matching, nos termos da Fee Letter. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como qualquer procurador por ela autorizado, a praticar quaisquer atos que forem úteis ou necessários para a efetivação das deliberações mencionadas nos itens anteriores, podendo, inclusive, abrir ou encerrar contas junto ao Credor, bem como assinar contratos e documentos que sejam necessários à formalização da CCB e das Garantias Reais da Companhia, incluindo, a outorga de procurações com validade até a integral quitação das obrigações garantidas, na forma que melhor represente os interesses da Companhia. 5.4. Ratificar, ainda, todos os atos relativos às deliberações acima que tenham sido praticados anteriormente pela diretoria e/ou demais representantes legais da Companhia. 5.5. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6. Encerramento e Lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou integrantes da mesa que a presidiram. 7. Assinaturas: Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária. Acionistas: Alex Energia Participações S.A. e Lethe Energia S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. Limoeiro do Norte, 27 de maio de 2020. (ass.:) Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária Designada.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.011/2020 - PP - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 10.011/2020 - PP, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tendo como Objeto a **Locação de equipamentos médicos hospitalares para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias**. A Sessão será realizada às 09h30min do dia 16 de Junho de 2020, na Sala da Comissão situada a Rua Santos Dumont, Nº 1146, Farias Brito, Aracati-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min às 11h30min e no seguinte Site Virtual: www.tem.ce.gov.br/licitacoes e no Site do Município: www.aracati.ce.gov.br. Mais informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3421-2789. Aracati-CE, 01 de Junho de 2020. Nataniel Gondim Rodrigues - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati-CE.

**** * * * * *

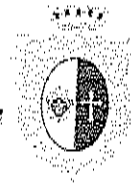
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2020-PE - O Pregoeiro do Aracati-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de Junho de 2020, às 09h, através do Sistema Comprasnet do Governo Federal, Pregão Eletrônico Nº 00.004/2020-PE, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Aracati/CE, com Lotes exclusivos para ME e EPP, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas de 02 de Junho de 2020, às 08h até 16 de Junho de 2020, às 08h, com Abertura das Propostas no dia 16 de Junho de 2020, às 09h**. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Equipe do Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Aracati/CE ou através dos Endereços Eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.comprasnet.gov.br e/ou www.aracati.ce.gov.br. Aracati-CE, 28 de Maio de 2020. José Estelita de Aquino Filho - Pregoeiro do Aracati.

**** * * * * *

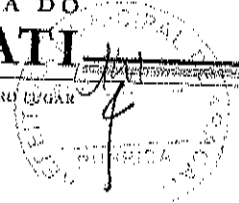
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2905.01/2020. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações à Rua Júlio Pereira, 304, Centro e sites: www.bill.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2905.01/2020, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS**. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir das 08h00min horas (horário de Brasília) do dia 03 de junho de 2020; **Data de Abertura de Propostas**: 16 de junho de 2020 das 09h00min às 10h00min horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 16 de junho de 2020 às 10:00 horas (horário de Brasília-DF). Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - ARATUBA/CE, no horário de 07h30min às 11h30min, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. ARATUBA, 29 de maio de 2020. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.

**** * * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 06/2020-SESA. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 10h00min do dia 15 de Junho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aníngas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 06/2020-SESA - Aquisição de veículos tipo Ambulância de Simples Remoção. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07h30 às 11h30, e nos sites: <https://oficial.cruz.ce.gov.br> e www.tce.ce.gov.br. Cruz-CE, 29 de maio de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

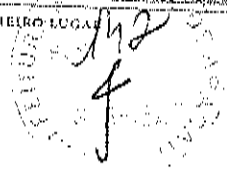


CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Certificamos que o aviso de licitação, alusivo ao **PREGÃO PRESENCIAL** tombado sob o N° **10.011/2020 - PP**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS - HMED**, foi afixado no dia 03 de junho de 2020, no quadro de avisos (flanelógrafo) dessa municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 03 de junho de 2020.


NATANELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira



TERMO DE ADENDO AO EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.011/2020 PP.
ONDE SE LÊ:**

2. DIA, HORA E LOCAL DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO.

2.1. O recebimento da documentação e dos envelopes relativos a proposta e a habilitação será efetuada da seguinte forma:

2.1.1. No dia 16 de Junho de 2020, às 09h30min, recebimento da declaração que cumpre as exigências de habilitação, comprovação de endereço, declaração que é microempresa ou empresa de pequeno porte e os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, em separados, dos interessados credenciados.

2.1.2. O endereço para a entrega da documentação e abertura dos envelopes é:

Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará

Sala de reuniões da Comissão de Licitação

Rua Santos Dumont nº 1.146 - Bairro Centro - Aracati-Ceará.

LEIA-SE:

2. DIA, HORA E LOCAL DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO.

2.1. O recebimento da documentação e dos envelopes relativos a proposta e a habilitação será efetuada da seguinte forma:

2.1.1. No dia 18 de Junho de 2020, às 09h30min, recebimento da declaração que cumpre as exigências de habilitação, declaração que é microempresa ou empresa de pequeno porte e os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, em separados, dos interessados credenciados.

2.1.2. O endereço para a entrega da documentação e abertura dos envelopes é:

Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará

Sala de reuniões da Comissão de Licitação

Rua Santos Dumont nº 1.146 - Bairro Centro - Aracati-Ceará.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Pregão e Licitações do Município de Aracati-CE, ou através do portal de licitações do TCE -Tribunal de Contas do Estado Ceara no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitações>.

Aracati, 03 de Junho de 2020.


Natanielle Gondim Rodrigues
Pregoeira